



Nota Pública da Central Brasileira de Trabalhadores

A Central Brasileira dos Trabalhadores – CBT declara seu apoio à portaria 620 do MTE, que combate a discriminação nas relações de trabalho. Ao impedir a exigência de passaporte sanitário para contratação ou manutenção de empregos, a portaria garante a liberdade individual de escolha dos trabalhadores. Esta exigência é ilegal e burocratiza relações de trabalho, além de poder ser usada por empregadores inescrupulosos como desculpa para se alegar uma suposta justa causa ao demitir em massa, quando na realidade ela não está presente.

As atuais vacinas contra Covid-19 ainda estão em fase experimental e, portanto, representam risco de efeitos colaterais (incluindo risco de vida) para trabalhadores que se voluntariaram a toma-las. Ademais, não garantem imunidade a ninguém, posto que trabalhadores vacinados ainda podem contrair e transmitir o vírus a não-vacinados ou a outros vacinados.

Ou seja, o fato de ter tomado alguma das atuais vacinas não elimina a possibilidade de contrair e transmitir o vírus, o que as tornam inócuas para imunização, e faz com que esse critério seja ineficaz para se detectar e evitar contágio. Apenas a testagem poderia identificar infectados e evitar a propagação do vírus, e o texto da portaria 620 acerta ao permitir que empregadores a forneça aos trabalhadores.

Fazemos votos de que no futuro a ciência possa produzir vacinas de alta eficácia e baixo risco de efeitos colaterais. Mas por enquanto, coagir um trabalhador a tomar vacinas experimentais significa transformá-lo em cobaia, desrespeitando assim os direitos humanos mais básicos do indivíduo sobre o seu próprio corpo, tais como previstos no art. 15.º do Código Civil: “Ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica.”

Como entidade de classe independente, a CBT tem como missão defender os interesses de trabalhadores acima de tudo. Essa defesa jamais pode estar submetida a interesses políticos escusos e eleitoreiros, ou qualquer outra forma de aparelhamento político-partidário. E defender trabalhadores nesse caso passa por vocalizar os seus direitos individuais mais básicos, pouco importando o governo de ocasião ou qualquer outra disputa política.

Por essas razões, a CBT defende a manutenção dos empregos e a ampliação das contratações de todo tipo de trabalhador, sem qualquer tipo de discriminação, principalmente por divergências de opinião. A portaria 620 do MTE vai de encontro com tais interesses dos trabalhadores.